DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2514



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**PORTARIA N° 059/2026 – CMC**

Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e a Resolução de nº 04/26;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. -** Designar a servidora **FERNANDA MAIA DE SOUZA** como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Caraúbas.

**Art. 2º. -** Designar a servidora **GISLLY RAYZIA VIEIRA DA COSTA** como Ouvidora Substituta, para responder pelo Serviço de Ouvidoria nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 3º**. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Caraúbas/RN, em 16 de outubro de 2026.

**ARTUR REGIS BARRETO**
Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:** Artur Regis Barreto
**Homologado por:**
**Código Identificador:** 35514242